



Código de Conduta



EMBRAPLAN
ENGENHARIA

the \mathbb{R}^2 -valued function $\tilde{u} = u - u_0$ satisfies the same problem as u but with $\tilde{u} = 0$ on $\partial\Omega$. The function \tilde{u} is then given by the Poisson integral

$$\tilde{u}(x, y) = \frac{1}{2\pi} \int_0^{2\pi} \tilde{u}(\cos \theta, \sin \theta) \frac{1 - r^2}{1 - 2r \cos(\theta - \phi) + r^2} d\theta, \quad (1.11)$$

where $\tilde{u}(\cos \theta, \sin \theta)$ is the boundary value of \tilde{u} at the point $(\cos \theta, \sin \theta)$ of the unit circle. The function \tilde{u} is harmonic in Ω and satisfies the boundary conditions $\tilde{u} = 0$ on $\partial\Omega$ and $\tilde{u} = u - u_0$ on $\partial\Omega$.

Since \tilde{u} is harmonic in Ω and $\tilde{u} = 0$ on $\partial\Omega$, we have $\tilde{u} = 0$ in Ω . This implies that $u = u_0$ in Ω . The function u is then given by the Poisson integral

$$u(x, y) = \frac{1}{2\pi} \int_0^{2\pi} u_0(\cos \theta, \sin \theta) \frac{1 - r^2}{1 - 2r \cos(\theta - \phi) + r^2} d\theta, \quad (1.12)$$

where $u_0(\cos \theta, \sin \theta)$ is the boundary value of u at the point $(\cos \theta, \sin \theta)$ of the unit circle. The function u is harmonic in Ω and satisfies the boundary conditions $u = u_0$ on $\partial\Omega$ and $u = u_0$ on $\partial\Omega$.

Since u is harmonic in Ω and $u = u_0$ on $\partial\Omega$, we have $u = u_0$ in Ω . This implies that $u = u_0$ in Ω . The function u is then given by the Poisson integral

$$u(x, y) = \frac{1}{2\pi} \int_0^{2\pi} u_0(\cos \theta, \sin \theta) \frac{1 - r^2}{1 - 2r \cos(\theta - \phi) + r^2} d\theta, \quad (1.13)$$

where $u_0(\cos \theta, \sin \theta)$ is the boundary value of u at the point $(\cos \theta, \sin \theta)$ of the unit circle. The function u is harmonic in Ω and satisfies the boundary conditions $u = u_0$ on $\partial\Omega$ and $u = u_0$ on $\partial\Omega$.

Since u is harmonic in Ω and $u = u_0$ on $\partial\Omega$, we have $u = u_0$ in Ω . This implies that $u = u_0$ in Ω . The function u is then given by the Poisson integral

$$u(x, y) = \frac{1}{2\pi} \int_0^{2\pi} u_0(\cos \theta, \sin \theta) \frac{1 - r^2}{1 - 2r \cos(\theta - \phi) + r^2} d\theta, \quad (1.14)$$

where $u_0(\cos \theta, \sin \theta)$ is the boundary value of u at the point $(\cos \theta, \sin \theta)$ of the unit circle. The function u is harmonic in Ω and satisfies the boundary conditions $u = u_0$ on $\partial\Omega$ and $u = u_0$ on $\partial\Omega$.

Since u is harmonic in Ω and $u = u_0$ on $\partial\Omega$, we have $u = u_0$ in Ω . This implies that $u = u_0$ in Ω . The function u is then given by the Poisson integral

$$u(x, y) = \frac{1}{2\pi} \int_0^{2\pi} u_0(\cos \theta, \sin \theta) \frac{1 - r^2}{1 - 2r \cos(\theta - \phi) + r^2} d\theta, \quad (1.15)$$

where $u_0(\cos \theta, \sin \theta)$ is the boundary value of u at the point $(\cos \theta, \sin \theta)$ of the unit circle. The function u is harmonic in Ω and satisfies the boundary conditions $u = u_0$ on $\partial\Omega$ and $u = u_0$ on $\partial\Omega$.

Since u is harmonic in Ω and $u = u_0$ on $\partial\Omega$, we have $u = u_0$ in Ω . This implies that $u = u_0$ in Ω . The function u is then given by the Poisson integral

$$u(x, y) = \frac{1}{2\pi} \int_0^{2\pi} u_0(\cos \theta, \sin \theta) \frac{1 - r^2}{1 - 2r \cos(\theta - \phi) + r^2} d\theta, \quad (1.16)$$

where $u_0(\cos \theta, \sin \theta)$ is the boundary value of u at the point $(\cos \theta, \sin \theta)$ of the unit circle. The function u is harmonic in Ω and satisfies the boundary conditions $u = u_0$ on $\partial\Omega$ and $u = u_0$ on $\partial\Omega$.

Nossas atitudes revelam quem somos.



A ética está incorporada na Embraplan desde nossa fundação, um compromisso que orienta nossas responsabilidades e atitudes. Hoje, após mais de 30 anos de nossa trajetória, temos uma Marca reconhecida e confiável, resultado da nossa vontade de construir uma empresa cada vez melhor.

Por isso tomamos a iniciativa de elaborar este Código de Conduta, com o objetivo de difundir nossos valores e princípios éticos, orientando como a empresa pensa e age em situações de conflito.

Este material oferece a todos os públicos que se relacionam com a Embraplan, internos e externos, importantes mecanismos para garantir a coerência nas tomadas de decisões.

Seguir as diretrizes descritas neste documento significa estar

comprometido com a nossa empresa. Caso tenha dúvidas sobre como proceder, encaminhe suas questões através do canal disseminado no final deste documento. Todas as dúvidas e questões serão tratadas com rapidez, atenção e respeito. O importante é não se omitir, pois a responsabilidade pela integridade da empresa é de todos. Reafirmo que nossa melhor comunicação são nossas atitudes e, se todos agirem de acordo com o que está proposto neste código, não tenho dúvidas que manteremos a Embraplan cada vez mais sólida, transparente e confiável. Afinal, somente o desempenho com princípios éticos consolida a nossa reputação, aumenta a confiança dos clientes e parceiros e garante nossa perpetuação.

Antonio Francisco Valério
Presidente

Sumário

Nosso Código	05
Qual a importância do código de conduta	05
A quem se aplica	05
Fundamentos	06
Missão	06
Visão	06
Valores	06
Convivência	07
Integridade	07
Abuso	07
Bebidas alcoólicas, drogas e armas	08
Trabalho Infantil e em condições degradantes	09
Dignidade e Igualdade	09
Ambiente de Trabalho	10
Liberdade de associação	10
Liberdade de expressão e mídias sociais	10
Conflito de interesses	11
Informações confidenciais.....	12
Ferramentas internas de informática	13
Relacionamento com público externo	14
Relacionamento com o Cliente.....	14
Relacionamento com os vizinhos de obra	14
Relacionamento com Governo e Órgãos Públicos.....	15
Relacionamento com Fornecedores.....	16
Brindes, Presentes, Entretenimento	17
Relacionamento com a Imprensa.....	17
Meio Ambiente e Responsabilidade Social	18
Combate a corrupção, suborno e lavagem de dinheiro	18
Canal de ética e disposições finais	19
Canal de Ética	19
Medidas Disciplinares	20
Aprovação, Revisão e Vigência do Código	20
Declaração de Compromisso	21

Nosso código

Qual a importância do Código de Conduta?

O Código de Conduta direciona, no dia a dia, as atitudes e decisões na empresa, com diretrizes e princípios que norteiam as ações de cada um, a fim de valorizar o patrimônio moral e material, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável da empresa.



A quem se aplica?

O Código de Conduta aplica-se a todas as partes interessadas da empresa, do estagiário ao Presidente, temporários, fornecedores, empresas contratadas e subcontratadas, prestadores de serviços e agentes intermediários, que mantém relacionamento com a Embraplan.



Fundamentos



MISSÃO

Garantir aos nossos clientes o alto padrão no atendimento, ofertando empreendimentos imobiliários agregados à inovação, excelência, qualidade e garantia de uma boa compra, sempre de forma sustentável para que o comprometimento com o desenvolvimento humano e social seja atingido.



VISÃO

Ser uma empresa de referência no segmento destacando-se pela transparência nos negócios, confiabilidade e excelência em seus serviços prestados, sendo reconhecida como a melhor opção para os clientes, colaboradores e fornecedores.



VALORES

Manter a ética, transparência, respeito, e humildade acima de tudo. O crescimento contínuo e sólido da empresa está alinhado a responsabilidade social e ambiental, integridade e honestidade.



Convivência

Integridade

Aja de forma íntegra, seja em ambiente profissional ou evento social, sem adotar uma postura ou atitude que possa comprometer a imagem e interesses da empresa e de qualquer pessoa que mantém relacionamento com a Embraplan.



Exemplos: falar alto e ou “palavrões”, ter atitudes que possa incomodar outra pessoa, exagerar na bebida em eventos corporativo, entre outros.

Abuso

É proibido qualquer forma ou comportamento de prática de abuso de poder, agressão, assédio moral, sexual ou outras situações que possa ser considerada ofensiva, constrangedora, humilhante, discriminatória, ou ainda que represente ameaça à vida, à integridade, ou à moral dos colegas de trabalho, fornecedores, prestadores de serviços, clientes, parceiros, enfim, qualquer pessoa.

Ao se vivenciar, testemunhar ou tomar conhecimento de conduta que configure descumprimento às orientações deste guia, deve-se comunicar ou denunciar o fato aos superiores hierárquicos e/ou ao canal:

etica.embraplan@gmail.com, para as providências cabíveis, com absoluta garantia de confidencialidade.



Exemplos: intimidar ou ofender qualquer pessoa, diminuir a pessoa ou o seu trabalho por seu cargo ou insinuar-se sexualmente a um subordinado.



Bebidas alcoólicas, drogas e armas

É proibido o uso de álcool e/ou drogas ilícitas, bem como porte, transferência ou venda deles em ambiente de trabalho da empresa, como também o uso indevido de medicamentos no local de trabalho. É proibido trabalhar sob efeito de álcool e/ou drogas ilegais e sob efeito de medicamentos que possam criar condições inseguras. Também é proibido o porte de arma de qualquer natureza, salvo nos casos em razão do exercício da profissão e devidamente autorizado pela Embraplan. O fumo não é permitido dentro das instalações da empresa.



Trabalho Infantil em condições degradantes

É proibido o trabalho infantil e trabalhos em condições semelhantes as de escravo (jornada exaustiva e trabalho forçado), incluindo colaboradores próprios, terceiros e prestadores de serviços.



Dignidade e Igualdade

Não é tolerado qualquer tipo de discriminação ou preconceito envolvendo filosofia de vida, idade, raça, cor, sexo, nacionalidade, origem étnica, orientação sexual, gênero, estado civil, ideologia política, religião ou crença, condição econômica, formação profissional, grau de escolaridade, aparência (estética pessoal), posição social, deficiência física e/ou intelectual e outros atos que ferem a dignidade das pessoas.



Exemplos: apelidar pejorativamente um colega de equipe, fazer brincadeiras vexatórias com opiniões políticas diversas ou deixar de contratar um profissional por questões de gênero.

Ambiente de trabalho

Liberdade de associação

É livre a associação profissional ou sindical nos termos da Lei. Não são permitidas, no ambiente de trabalho, atividades político-partidárias, religiosas, ou de associações de classe, bem como qualquer propaganda em instalações, veículos e publicações da empresa.



Liberdade de expressão e mídias sociais

É proibida a divulgação de informações que possam expor a imagem da empresa, em qualquer meio de comunicação, incluindo redes sociais. Não deve fazer declarações falsas, caluniosas, ou mal-intencionadas sobre a empresa, seus colegas, negócios, parceiros, fornecedores e ou clientes.



Exemplos: participar de protestos ideológicos, não escrever comentários insultando um colega de trabalho ou postar opinião negativa sobre o cliente, postar imagens das obras sem prévia autorização pela área Comercial da empresa.



Conflito de interesses

Nenhum integrante pode exercer atividade externa que possa interferir em suas responsabilidades junto à empresa, gerar riscos à reputação ou representar qualquer forma de conflito de interesses. Tome decisões imparciais, sem influência de preferência pessoal, familiar ou de amizade e não realize atividades que entrem em conflito ou prejudiquem o desempenho das atividades da empresa.



Exemplos: contratar uma empresa em que um colaborador da mesma seja sócio, sem análise prévia da Direção; tomar uma decisão beneficiando um terceiro com amizade e causando prejuízo a empresa e ter relacionamento afetivo dentro da empresa, sem avisar à Gerência de Recursos Humanos.

- Não é permitido a contratação de parentes de 1º grau, cônjuges ou companheiros(as), sendo que casos específicos, devem ser alinhados com a Gerência de Recursos Humanos e Diretoria.
- Os colaboradores internos estão proibidos de exercer atividades que conflitem com horário de trabalho ou com a imagem e interesses da empresa e nenhum colaborador poderá participar de forma direta e ou indireta em qualquer empresa atuante no mercado da construção civil, incorporação e ou imobiliária. As exceções devem ser tratadas com a Direção.



Informações confidenciais

É proibida qualquer prévia comunicação sobre informações não publicadas. Qualquer integrante da empresa que tenha informação privilegiada e ou sigilosa, está proibido de divulgar no período que antecede a divulgação oficial da empresa.

O uso, venda ou distribuições de informações confidenciais ou privilegiadas em benefício pessoal ou de terceiros é crime, sujeito as sanções trabalhistas e penais.



Exemplos de informações confidenciais

e sigilosas: dados financeiros e contábeis, informações relativas a clientes, informações salariais dos colaboradores, estratégias de marketing, técnicas de engenharia, admissão e demissão de colaboradores e quaisquer outras informações que não tenham sido expressamente publicadas pela empresa. É proibido cópia, furto, roubo, fraude e ou uso abusivo de informações de propriedade intelectual da empresa, clientes, fornecedores, colaboradores e demais partes interessadas da empresa.



Exemplos: entregar informações de contato e confidenciais de clientes da empresa a concorrência, copiar documentos internos da empresa, para arquivo e ou uso pessoal.

Ferramentas internas de informática

As ferramentas de informática e comunicação devem ser utilizadas exclusivamente para fins profissionais e com responsabilidade quanto à preservação e conservação dos equipamentos.

É proibida, sem a prévia autorização da empresa, a instalação de qualquer software em equipamentos (notebooks, smartphones, celulares, computadores, tablets, etc.), bem como acesso e downloads de conteúdo pornográficos, que incitem o preconceito, que defenda atividades ilegais e outros assuntos não relacionados ao negócio da empresa.

Uso “consciente” do celular

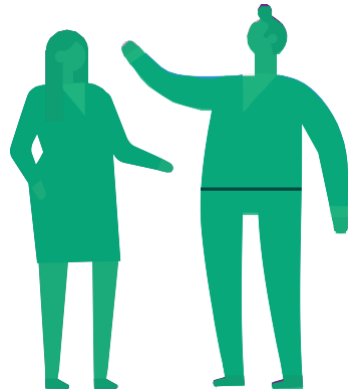
Durante o horário de trabalho, a empresa espera que o colaborador utilize o celular para fins profissionais. A utilização do celular poderá ser liberado para fins pessoais, desde que para ocasiões de caráter emergencial e devidas exceções, com conhecimento prévio do gestor da área.



Relacionamento com o público externo

Relacionamento com o Cliente

Não admitimos atendimento com privilégios ou ainda discriminações com os clientes. O objetivo principal é satisfazer os clientes, através da excelência no atendimento, cumprindo o combinado e com princípios de qualidade.



Relacionamento com os vizinhos de obra

Devemos buscar uma boa comunicação com nossos vizinhos do entorno, de forma a avaliarmos os impactos de nossas atividades e sempre buscando melhorar questões sociais e ambientais em relação à vizinhança.



Relacionamento com Governo e Órgãos Públicos

Não é permitido a nenhum integrante, atuando em nome da empresa, oferecer, pagar, prometer ou autorizar vantagem e/ou privilégios indevidos, seja através de pagamento de qualquer forma, brindes, presentes, viagens ou afins a funcionários públicos ou terceiros, relacionados a eles.



A comunicação com os agentes do poder público e a entrega de informações e documentos deve ser realizada por colaboradores autorizados.

Devem ser respeitadas as leis, normas e regulamentos vigentes, no âmbito municipal, estadual e nacional.



Relacionamento com Fornecedores

A relação com fornecedores e parceiros é pautada no respeito e na igualdade de condições em todos os processos do compromisso firmado, obedecendo aos prazos e às condições.

As negociações com fornecedores devem ser baseadas em critérios claros e objetivos de seleção, orientados pelas políticas e procedimentos internos da Embraplan. Na seleção de fornecedores, não é permitido qualquer tipo de discriminação ou privilégio.

Não admitimos que nossos fornecedores abordem nossos integrantes para obtenção de vantagem direta ou indireta.

São repudiadas ações consideradas anticompetitivas, monopolistas ou contrárias às boas práticas de mercado.

Não aceitamos que nossos integrantes usem de suas posições internas para contratar serviços ou materiais de fornecedores.

A contratação deverá ser realizada de forma independente.

A empresa espera que os fornecedores sejam íntegros, com o vínculo firmado, cumprindo com a confidencialidade das informações e condições comerciais estabelecidas.



Brindes, Presentes, Entretenimento

Brindes e presentes corporativos de terceiros podem ser aceitos e oferecidos, desde que sejam compatíveis com as boas práticas comerciais, como por exemplo: agendas, calendários, canetas, camisetas com logomarca da empresa. Presentes que não se enquadrarem nesta categoria, não devem ser oferecidos ou aceitos. Caso a recusa não seja possível, eles devem ser sorteados dentro da empresa. É proibido aceitar presentes de clientes, fornecedores, revendedores e outros, bem como enviá-los, com objetivo de vantagem pessoal ou privilégio. É proibido o recebimento de valores monetários.

Relacionamento com a Imprensa

Não é permitido escrever artigos, conceder entrevistas gravadas ou informais, permitir o uso público de sua imagem, no local de trabalho; seja em vídeo, fotografia ou qualquer outra forma de registro visual. Não é permitido emitir opiniões sobre a empresa ou sobre as atividades que desenvolve na empresa, em quaisquer órgãos de comunicação tais como jornais, revistas, emissoras de rádio, televisão, redes sociais, blogs e websites, sem consentimento prévio da área de Marketing da Embraplan.



Meio Ambiente e Responsabilidade Social

Apoiamos e realizamos iniciativas que visam a responsabilidade social, para beneficiar a comunidade local, menos favorecida.

Obedecemos à legislação e às normas ambientais, buscando a eficiência no uso de recursos naturais.

Nossos colaboradores devem ter o compromisso com o meio ambiente, adotando práticas para evitar os desperdícios de insumos e materiais utilizados em suas tarefas diárias. Também esperamos a mesma conduta por parte dos nossos fornecedores.

Combate a corrupção, suborno e lavagem de dinheiro

A empresa condena toda e qualquer forma de corrupção, suborno e lavagem de dinheiro, seja na esfera das relações públicas ou privadas. É proibido apoiar ou participar de atos de corrupção (passiva ou ativa, direta ou indiretamente).



Canal de ética e disposições finais

Canal de Ética

O compromisso de cada um com as diretrizes descritas no Código de Conduta é a base efetiva da solidez e perenidade da Embraplan. Isso significa que, caso nos deparemos com uma dúvida, um fato ou suspeita de violação de uma diretriz, lei, regulamento ou norma, cabe-nos comunicá-los prontamente.

As dúvidas ou comunicações de violações deste Código de Conduta devem ser encaminhadas para o canal relacionado abaixo:

E-mail: etica.embraplan@gmail.com



Aqueles que comunicarem violações do Código poderão permanecer no anonimato. Por outro lado, aqueles que se identificarem terão sua confidencialidade respeitada e poderemos oferecer-lhe acompanhamento e feedback.

Qualquer retaliação viola as diretrizes da Embraplan. No entanto, todos aqueles que comunicarem violações devem utilizar-se de boa-fé. Nosso canal de ética garante sigilo absoluto da identidade e a confidencialidade das informações recebidas.

Medidas Disciplinares

É nossa responsabilidade o conhecimento, cumprimento e a disseminação deste Código. Qualquer violação as diretrizes contidas neste código, resultará em medidas disciplinares como: advertências, suspensões, ou ainda a rescisão do contrato de trabalho, da prestação do serviço ou similar.



Aprovação, Revisão e Vigência do Código

O Código de Conduta da Embraplan Engenharia foi aprovado pela Direção da empresa e deve ser respeitado por todos os colaboradores e compartilhado com os demais públicos com os quais a empresa se relaciona.

Este código foi aprovado pela direção, não podendo alegar desconhecimento das diretrizes do presente código em qualquer hipótese ou argumento.

O Código é amplamente divulgado pela empresa e disponibilizado no site da empresa, meios de comunicação interna e impresso quando necessário.

É recomendável revisar este Código de Conduta, bem como atualizá-lo, ou substituí-lo a qualquer momento.



Declaração de compromisso

Eu, _____ declaro estar ciente de que devo guiar meu comportamento e decisões pelos valores e diretrizes contidas nesse Código de Conduta, que estou recebendo nesse ato e assumo compromisso de cumpri-lo.

Nome: _____

RG: _____ Data: _____

Assinatura



EMBRAPLAN

ENGENHARIA

embraplan.com.br

  [embraplanengenharia](#)